

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

*Campus* Garanhuns

Direção-geral

Diretoria de Ensino

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

Setor de Psicologia

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de comprovação, que NOME COMPLETO, estudante do Curso Nome do Curso desta Instituição, matrícula Código de Matrícula, compareceu a atendimento psicológico no dia 00/00/0000, no horário de 00h00 às 00h00.

Local, 00 de mês de 0000.

NOME COMPLETO DO/A PROFISSIONAL

Psicólogo/a

CRP 02/NÚMERO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO - Conceito e finalidade

Art. 9º Declaração consiste em um documento escrito que tem por finalidade registrar, de forma objetiva e sucinta, informações sobre a prestação de serviço realizado ou em realização, abrangendo as seguintes informações:

I - Comparecimento da pessoa atendida e seu acompanhante;

II - Acompanhamento psicológico realizado ou em realização;

III - Informações sobre tempo de acompanhamento, dias e horários.

§ 1º É vedado o registro de sintomas, situações ou estados psicológicos na Declaração.

Estrutura

§ 2º A declaração deve apresentar as informações da estrutura detalhada abaixo, em forma de itens ou texto corrido:

I - Título: "Declaração".

II - Expor no texto:

a) Nome da pessoa atendida: identificação do nome completo ou nome social completo;

b) Finalidade: descrição da razão ou motivo do documento;

c) Informações sobre local, dias, horários e duração do acompanhamento psicológico.

III - O documento deve ser encerrado com indicação do local, data de emissão, carimbo, em que

conste nome completo ou nome social completo da(o) psicóloga(o), acrescido de sua inscrição

profissional e assinatura.